



ANDIRÁ DE MUNICÍPIO A COMARCA

BRASÃO DE ANDIRÁ

Andirá teve início no ano de 1.927, quando aconteceu o prolongamento da estrada de ferro, da então Rede Viação São Paulo-Paraná. Construiu-se naquela localidade, uma estação com o nome de Ingá (fruta silvestre abundante na região). O pioneiro Bráulio Barbosa Ferraz, na ânsia de prosperar com o progresso advindo dos trilhos de aço, dividiu em lotes cinco alqueires aproximadamente expondo-os à venda, dando início ao núcleo urbano.

Em 1.928, chegaram os primeiros colonizadores do povoado que foi se formando ao redor da pequena estação de trem, e segundo registros históricos, foram as famílias de Carlos Ribeiro da Silva, Manoel Messias da Silva, Raul Vaz e seu irmão Ramiro Vaz, Júlio Possagnolo, como também a família de Dona Maria "Cearense", que foi a primeira parteira do povoado. Vieram também, as famílias Bonacin, Zanoni, Cavenaghi, Simoni, Zafanelli e os Barbosa Ferraz, e muitas outras foram chegando depois.

Através do Decreto-Lei Estadual número 347 de 30 de março de 1.935, o povoado de Ingá foi elevado à categoria de Vila, com a criação do Distrito Jurídico e a instalação do cartório, pertencente ao município de Cambará.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

Em 30 de janeiro de 1.949 foi instalada a Comarca de Andirá, por ter sido elevada a esta categoria através da Lei Estadual nº 93 de 14 de setembro de 1.948, sendo então o primeiro juiz de direito, o Dr. Marino Bueno Brandão Braga, tomando posse em 11 de julho de 1.949, nomeado pelo Decreto Governamental nº 7099 de 31 de maio de 1.949. Andirá é comarca de entrância intermediária, o foro judicial é composto por duas varas judiciais, conta também com ofício de distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público.

O foro extrajudicial é composto por tabelionato de notas, acumulando, o tabelionato de protesto de títulos, Serviço de registro de imóveis, Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas. O Serviço distrital de Barra do Jacaré e Itamaracá.¹



Fórum Doutor Antônio Toríbio Teixeira Braga

¹ Atualizado de acordo com anexo IV do CODJ de janeiro de 2015.